

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.659*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$788.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**788.100,00****Anulação**

01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	291	15.451.1502.1009.0000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	153.100,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	081 81
		081	CONVÊNIOS		
		500 081	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO		
	67	26.782.1507.2129.0000	Infraestrutura de Transportes	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01	01	06	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	81	18.541.1802.2043.0000	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	121	08.244.0808.2122.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002 19
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 019	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		
	142	08.244.0813.2053.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002 19
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 019	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		
03	04	02	FUNDEB		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.659**Anulação**

03	04	02	FUNDEB		
	295	12.365.1204.2140.0000	Melhoria da Qualidade na Educação Infantil	500.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000 17	
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO		
		120 017	VAAT 70%		
03	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	220	10.122.1001.2059.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02	
		035	SAÚDE		
		102 001	Recursos Próprios - Saúde		
	268	10.303.1006.2066.0000	Assistência Farmacêutica	60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02	
		035	SAÚDE		
		102 001	Recursos Próprios - Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	3	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa do Município	-53.100,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
01	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	15	04.122.0404.2011.0000	Gestão Administrativa do Município	-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
01	01	03	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
	28	13.392.0001.2006.0000	Apoio a Cultura no Município	-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
01	01	06	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.659**01 01 06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

80	18.541.1802.2042.0000	Preservação Conservação Ambiental	-15.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

03 03 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

123	08.244.0808.2122.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

143	08.244.0813.2053.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

03 04 02 FUNDEB

186	12.365.1204.2140.0000	Melhoria da Qualidade na Educação Infantil	-500.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 000 14
	000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	
	120 014	FUNDEB 70%	

03 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

225	10.122.1002.2061.0000	Gestão da Política de Saúde	-60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 02
	035	SAÚDE	
	102 001	Recursos Próprios - Saúde	

232	10.301.1003.1055.0000	Atenção Primária à Saúde da População	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 04
	035	SAÚDE	
	100 004	INVESTIMENTO SAÚDE	

Anulação (-)**-788.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.659

Isaias Honorato da Silva Marqu
PREFEITO
